



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicou-se em termos da
 M.ª Fonseca, 16/8/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 83/2019_CPR “Serviço de Vedação para o recinto do festival de Vilar de Mouros”
REQUERENTE:	GCEA

NIPG N 12781/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/08/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Vedigonçaves, Vedações, Lda”, “Vedicerca, Sistemas de Vedações” e “Constromalix, Construções,, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 11.120,00 (onze mil cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Vedigonçaves, Vedações, Lda..”, apresentou proposta no valor de € 11.119,50 (onze mil cento e dezanove euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês agosto, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Serviço de Vedação para o recinto do festival de Vilar de Mouros", seja adjudicada a "*Vedigonçaves, Vedações, Lda.*", pelo valor de € 11.119,50 (onze mil cento e dezanove euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação da técnica Aurora Insuelas, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2019/08/16
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA